



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMF Nº 076/2026

Dispõe sobre a lotação setorial de servidor estatutário para atuar no setor de Compras.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, e

Considerando, o dever constitucional do presidente de zelar pelo bom funcionamento da Câmara e alcançar eficácia e eficiência administrativa,

Considerando, também os termos da Portaria CMF nº.060/2015 concomitante com a Lei Municipal nº 699/2010 e suas alterações.


R E S O L V E:

Art. 1º - Resolve **LOTAR**, o servidor **ANTONIO CARLOS PRIORI**, matrícula nº 132, para atuar no setor de Compras no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos à partir de 29 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 29 DE MAIO DE 2026.


VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026